




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.631/007.

PUBLICADO
Diá 26/09/07
Journal Diário MS

Assinatura

"Dispõe sobre a Conferencia Municipal de Educação e da outras providencias".

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA:

- Art. 1º Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 28 de Setembro de 2007.
- Art. 2º O tema central da Conferência Municipal de Educação é **Escola Cidadã**.
- Art. 3º Delegar ao Gerente Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:
- Parágrafo I - Estabelecer a estrutura Organizacional da Conferência;
- Parágrafo II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;
- Parágrafo III - Firmar instrumento de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000  
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S  
E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 4º** Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Gerência Municipal de Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 25 de setembro de 2007.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO

Desenvolvimento e Qualidade de Vida

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000  
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S  
E-mail: [Itaquirai@Itaquirai.ms.gov.br](mailto:Itaquirai@Itaquirai.ms.gov.br)